



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**DECRETO Nº 3.556, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**HOMOLOGA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 004/2024 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica homologada a lista de CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 004/2024 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, na forma abaixo que deverá ser observada pelo Departamento de Recursos Humanos para futuras contratações temporárias excepcionais:

| Classificação | Nº do Protocolo da Inscrição | Cargo                | CPF            | Nome do(a) Candidato(a)    | Média Geral Graduação + Tempo de Serviço | Graduação                   |
|---------------|------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------|--|-----------------------------|
| 1º Lugar      | 2253/2024                    | Operador de Máquinas | 067.677.xxx-xx | Juliana Santos da Silva    | 3,41                                     | Ensino Superior Incompleto  |
| 2º Lugar      | 2016/2024                    | Operador de Máquinas | 083.771.xxx-xx | Jean Carlos Meyer          | 4,00                                     | Ensino Médio Completo       |
| 3º Lugar      | 2256/2024                    | Operador de Máquinas | 095.135.xxx-xx | William Rafael de Oliveira | 2,87                                     | Ensino Fundamental Completo |

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 15 de Março de 2024.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 15 de Março de 2024.

**MARGARET SILVIA GREYER**  
Diretora de Gabinete